



Anexo 4 - Edital 02/2019

TERMO DE CIÊNCIA DO NÃO RECEBIMENTO PRÉVIO DE RECURSO FINANCEIRO  
(SOLICITAÇÃO EXTEMPORÂNEA) - prazo inferior a 30 (trinta dias).

Eu, \_\_\_\_\_ portador do CPF  
nº \_\_\_\_\_ declaro estar ciente do não recebimento prévio do recurso  
financeiro para viagem, caso a proposta (processo) de auxílio-viagem não seja apresentada à  
Comissão de Gestão da Política de Assistência e Apoio Estudantil do *campus*, com  
antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data do evento ou do pagamento da inscrição,  
conforme no Art. 3º do Edital n. 02/2019.

---

Assinatura do proponente

Jacobina, de \_\_\_\_\_ 2019.